



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.705 de 27 de abril de 2000.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO
ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 5º da Lei nº 2.076, de 27 de abril de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE":

- 1) ANTONIO BESTANA NETO: Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- 2) DR. CELSO BASTOS LIMA: Representante da Prefeitura Municipal, e
- 3) JOSÉ RENATO ADAMO BOLA: Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" serão regidas pelas normas contidas na Lei nº 2.076/2000.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 27 de abril de 2000,

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no aário desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete